|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* Nº 002/2022** |

Aprova, ad referendum do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a recomposição da Comissão Monitoramento e Avaliação de Chamada Pública de Patrocínio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021 pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, inciso XVIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar sobre a composição de comissões ordinárias, temporárias e demais órgãos colegiados”;

Considerando Portaria Normativa N.º 3 do CAU/DF, de 20 de maio de 2019, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), a concessão de apoio institucional, caracteriza as modalidades de apoio institucional e patrocínio e dá outras providências;

Considerando que a funcionária efetiva do CAU/DF, Juliana Severo do Santos, anteriormente designada para compor a Comissão Monitoramento e Avaliação de Chamada Pública de Patrocínio, está impedida de compor a referida comissão, uma vez que foi membro da Comissão de Seleção de Patrocínio.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a recomposição da Comissão Monitoramento e Avaliação de Chamada Pública de Patrocínio com a seguinte composição:

1. Conselheiras do CAU/DF: Angelina Nardelli Quaglia Berçott e Sandra Maria França Marinho;

2. Empregado efetivo do CAU/DF: Fábio Navarro Garcia de Freitas.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de abril de 2022.

**MÔNICA ANDREA BLANCO**

Presidente do CAU/DF